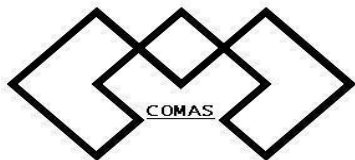


Ata da 128ª (Centésima Vigésima Oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Franco, 133 – Centro– Mogi das Cruzes – neste Estado, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para tratar dos assuntos elencados a seguir. Conselheiras Michella Rita Oliveira e Denise Fernanda Evangelista justificaram suas ausências.

1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior: A reunião teve início com a fala da presidente do COMAS referente à questão das atas de registro das reuniões anteriores. As mesmas serão encaminhadas por e-mail antes da próxima reunião ordinária para que possam ser lidas e então aprovadas. Antes de iniciar as demandas das comissões, a presidente do COMAS, Adriana pede a palavra e relata que há o ofício 503/2017 (SEMAS) referente ao ofício 69/2017 (questionamentos do COMAS), sendo que o mesmo chegou ao COMAS após a elaboração da pauta da reunião mensal; salienta que como havia sido deliberado na reunião ordinária de abril, caso esse ofício não contemple todos os questionamentos feitos por esse colegiado a SEMAS, será enviado ofício ao Ministério Público solicitando providências, visto que as demandas citadas já perduram há muito tempo. Dessa forma, reforça a importância da leitura coletiva deste documento e faz algumas propostas em relação à pauta que estava prevista para a reunião de hoje, observando a pertinência dos temas tratados: 1) Reunião Extraordinária para tratar do ofício da SEMAS; 2) Aguardar a próxima reunião ordinária para tratar de tal tema; 3) Reorganização da pauta (transferência de alguns itens para a próxima reunião ordinária) para que haja tempo hábil para discussão acerca do ofício da SEMAS. Os conselheiros presentes optam pela proposta 3 – reorganização da pauta de hoje. Dessa forma, foi dada continuidade a reunião de hoje. **2) Demandas Comissões: Comissão de Orçamentos** – os assuntos elencados na pauta serão tratados na próxima reunião ordinária. **Comissão de Critérios Técnicos** – os assuntos elencados na pauta serão tratados na próxima reunião ordinária. **Comissão de Políticas Públicas e Comunicação** – os assuntos elencados na pauta serão tratados na próxima reunião ordinária. O conselheiro Jair salienta apenas que na reunião mensal desta comissão, foi elaborado um resumo das respostas enviadas pelas secretarias municipais em relação a conferência anterior e a sugestão é de que este resumo seja escaneado e enviado para as instituições e demais conselheiros. **Comissão de Fiscalização** – os assuntos elencados na pauta serão tratados na próxima reunião ordinária. **Comissão da Conferência 2017:** a conselheira Adriana ressalta a importância da participação dos conselheiros nas pré-conferências, sendo que estes já são delegados natos para a conferência municipal, destacou que para os demais participantes que tiverem interesse em candidatar-se como delegado, a participação na pré-conferência é critério. O conselheiro Alexandre questiona os motivos das alterações de horários e locais de algumas pré-conferências, ao que lhe é explicado que ocorreram equívocos, por isso foram feitas alterações, sendo que as mesmas já foram divulgadas e



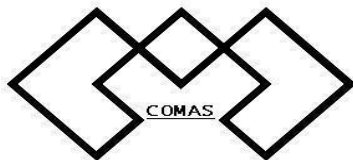
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

também já estão publicadas no site. Aos conselheiros que necessitarem de transporte para participação nas pré-conferências, deve ser feita indicação na lista que está sendo elaborada, para organização da SEMAS. Adriana ressalta ainda que foram encaminhados ofícios para todas as secretarias, poderes executivo, legislativo e judiciário, instituições, informando e convidando para as pré-conferências e também para a conferência. **Mesa Diretiva** – o primeiro assunto tratado diz respeito ao ofício nº 19/2017 CMDCA sobre a participação de conselheiros em reunião daquele conselho, sendo que as conselheiras Michella e Denise irão participar de tal reunião. O segundo assunto é o ofício nº 56/2017 CMDCA cópia do Ofício 01/2017 – Dificuldades no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Tal documento refere-se à dificuldade de manutenção dos serviços de acolhimento para crianças e adolescente devido à necessidade de aumento do aporte financeiro. A conselheira Adriana explica que os demais segmentos também estão com dificuldades e que qualquer aporte financeiro só poderia vir da SEMAS. O Sr. Marcelo (Representante dos Serviços de Acolhimento) explica que está presente hoje na reunião ordinária do COMAS devido às situações que estão ocorrendo nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, quais as ações do CMDCA em relação a essa situação e solicitação de desenvolvimento de trabalho em conjunto com o COMAS; relata que a meta de atendimento é de 20 crianças/adolescente por serviço de acolhimento, entretanto os serviços acabam sempre atuando acima da meta; há dificuldades com o orçamento, contratação de profissionais habilitados e dificuldades na prestação de serviços; a Casa da Criança (único serviço de execução direta que atua com esse tipo de atendimento), por exemplo, está atendendo o dobro de sua capacidade; há também dificuldades para saber os custos reais dos serviços; atualmente, seriam necessários mais dois serviços de acolhimento para atender os usuários que estão acima da capacidade dos demais serviços. O CMDCA fez o seguinte encaminhamento: busca de apoio junto ao legislativo, executivo e judiciário; participação do COMAS nas reuniões do CMDCA, buscando o trabalho em conjunto. A conselheira Marina pergunta qual é a posição do poder judiciário, durante as audiências concentradas, em relação a essas situações que são relatadas pelas entidades, Marcelo responde que o juiz costuma informar que essa questão não é da competência dele. É lembrado também que apesar de existir valores no Fundo do CMDCA, os mesmos só podem ser utilizados para implantação de novos serviços. Marcelo ressalta a importância de revisão dos valores repassados as entidades para o ano de 2018; a situação de atendimento acima da meta sempre ocorreu, entretanto não havia um olhar tão apurado a respeito. As conselheiras Adriana e Lilian relembram que já foi realizada uma fala com a secretária da SEMAS sobre o assunto, porém ainda não teve retorno a respeito; sugestão de reunião em conjunto COMAS, CMDCA e SEMAS, pois essa situação pode levar a graves consequências junto aos acolhidos. A conselheira Marina reforça a importância de participação da sociedade civil nas audiências públicas, principalmente naquelas que dizem respeito a questões orçamentárias; Marcelo observa que eles



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

estão se organizando para participar dos diversos espaços; a conselheira Adriana informa que ocorreu uma reunião com a Comissão de Assistência Social e Orçamentos na Câmara de Vereadores, com a entrega de ofício com todas as dificuldades; a comissão de orçamentos da Câmara, irá propor uma reunião/audiência para que o COMAS possa explicar mais detalhadamente as dificuldades. Há também uma proposta do vereador Pedro Komura para que seja realizada uma campanha para doação financeira ao fundo municipal do idoso e da criança e do adolescente, por meio da dedução do imposto de renda. Outro assunto discutido é o Processo 45642/2017 – Minuta de Alteração da Legislação Referente ao COMA: a lei foi aprovada. Importante consultar o site da Câmara dos Vereados para acompanhar projetos e legislações. Passa-se então ao ofício 503/2017 (SEMAS) referente à resposta ao ofício 69/2017 (Questionamentos do COMAS). A leitura do ofício com as respostas da SEMAS será realizada pela conselheira Elaine. Para facilitar a compreensão, o registro em Ata será feito da seguinte forma: questionamento do COMAS seguido pela resposta da SEMAS. Dessa forma a leitura é iniciada: a) Regularização das Equipes CRAS/CREAS/Centro POP e Casa da Criança: tal solicitação foi encaminhada para as Secretarias de Gestão, Finanças, Assuntos Jurídicos e Gabinete para que fossem avaliadas as necessidades e possibilidades, sem data para retorno de tal solicitação; b) Número reduzido de motoristas e veículos (principalmente no Centro POP): não houve respostas no ofício; c) Monitoramento dos Serviços: está sendo realizado de modo mais consistente neste ano, sendo que serão enviados os relatórios do primeiro trimestre/2017 para acompanhamento deste colegiado; d) Diretora dos Serviços de Proteção Básica (SEMAS está sem desde Janeiro/2017): acompanhamento dos Serviços de Proteção Básica está sendo realizado pela gestora da SEMAS e a técnica de referencia Ana Beatriz, sendo que tal situação já foi informada aos órgãos superiores; e) Estudo dos custos dos serviços: será aberto processo licitatório para contratação de empresa para levantamento e estudo dos custos de cada serviço; para o pagamento de tal serviço, provavelmente, será realizado divisão entre os fundos do CMI, CMDCA e órgão gestor. Conselheira Juraci sugere reunião entre os conselhos e órgão gestor; f) Secretária Executiva do COMAS: neste momento não é possível novas contratações devido às questões financeiras. A conselheira Juraci relata que há dificuldades junto ao Ministério Público devido à inexistência de uma secretária responsável pelos conselhos. Foi mencionado que há um processo de projeto de lei que cria cargos e regulamenta o Fundo Social de Solidariedade no município sendo que esses cargos serão “transferidos” da SEMAS. Foi sugerido que seja feita uma nota de repúdio do COMAS em relação a tal legislação, devendo a mesma ser encaminhada ao Legislativo e Executivo. Colocado em votação, fica conforme segue: 10 votos a favor da nota contrária e 03 abstenções; g) Regulamentação dos Benefícios Eventuais: minuta do Projeto de Lei foi protocolado junto ao COMAS para leitura e posterior discussões; h) Marco Regulatório Lei 13.019/2014: informa que o município está se apropriando das legislações



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

específicas, inclusive duas funcionárias participaram de formação/capacitação em Brasília. Conselheira Adriana reforça que o município precisa se posicionar em relação a essa legislação; conselheira Marina informa que na semana passada ocorreu uma reunião entre a Associação de Entidades da Sociedade Civil e Secretaria Municipal de Educação em que o tema foi o Marco Regulatório, nesta reunião, a associação solicitou que antes da legislação ser publicada, a sociedade civil seja ouvida. De acordo com o que já havia sido deliberado na reunião do mês de abril, como os questionamentos não foram claramente respondidos, será enviado ofício com as situações para o Ministério Público e Ministério de Desenvolvimento Social -MDS, de modo a buscar apoio para garantir que os direitos dos usuários e funcionários sejam garantidos plenamente. No ofício deverá constar que o colegiado tem o entendimento acerca da importância do trabalho integrado e de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS, o fato de que todos os espaços de diálogo e negociação possíveis com a SEMAS foram tentados, sendo papel deste conselho comunicar para as instâncias superiores os casos de descumprimento e irregularidade dentro da Política de Assistência Social. Deverá ser mencionado as situações citadas no Ofício 069/2017 COMAS, bem como o Ofício 503/2017 SEMAS, sendo que as justificativas apresentadas pela SEMAS para o não cumprimento das deliberações realizadas pelo COMAS foram de ausência de recursos financeiros, já no ano de 2017 em função da troca de gestão municipal e da necessidade de esperar os 100 primeiros dias de governo. Ocorre que estamos falando de uma política pública, de serviços continuados e da regularização de equipes do quadro existente na SEMAS. Este colegiado entende os processos e trâmites necessários na administração pública, no entanto os mesmos não podem ocorrer em detrimento dos direitos estabelecidos pela Política de Assistência Social para a população atendida, trabalhadores e rede socioassistencial. Com relação a nota de repúdio ao Projeto de Lei “PL 053” a ser encaminhado ao legislativo deverá constar, que o mesmo prevê a extinção de cargos lotados na SEMAS. O fato de ser de conhecimento do legislativo as dificuldades enfrentadas pela política de assistência social no que diz respeito à insuficiência de orçamento, de sempre ter contado com um quadro extremamente reduzido e que nos últimos anos desencadeou na ausência de profissionais para composição das equipes de trabalho dos serviços de execução direta; a gravidade da situação apresentada pela Casa da Criança que embora tenha duas unidades encontra-se com equipe para manutenção de apenas uma, estando além da capacidade de atendimento prevista nas legislações. Do mesmo modo o fato de ter equipamentos como os CRAS com apenas uma dupla de técnicos para atendimento em territórios que referenciam cinco mil famílias, além da ausência de profissionais de nível médio e motoristas, não diferentemente as situações de RH vivenciadas no Centro Pop e no próprio órgão gestor com ausência de técnicos de referência para os serviços, ausência de diretora da proteção social básica, além da ausência de Secretária Executiva do COMAS. Informações com relação ao Ofício nº 099/COMAS entregue



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

durante a reunião realizada com a Comissão de Assistência Social e Orçamento da Câmara, com apresentação das principais demandas do COMAS, devendo constar ainda o recebimento do Ofício nº 503/SEMAS em resposta ao Ofício 069/COMAS com as justificativas por parte da SEMAS acerca do não cumprimento das solicitações do COMAS. O fato de que frente a todo o contexto vivenciado pela política de assistência social é inadmissível a retirada de dois cargos desta pasta, sendo que estes poderiam ser utilizados para suprir a necessidade existente, bem como a retirada de valor lotado no orçamento desta pasta que já tem um recurso escasso e quadro reduzido para transferência para outro órgão. Diante do Projeto de Lei apresentado, outros questionamentos foram levantados pelo colegiado e que precisam ser esclarecidos: a) Quanto à proposição de extinção dos cargos, quais profissionais ocupam estes cargos atualmente? Quais funções desenvolvem? Se estes profissionais não estão na Assistência Social, onde estão lotados atualmente e qual fonte de recurso para manutenção dos mesmos? Qual a estrutura atual da Secretaria de Assistência Social e como está sua composição, considerando a lei que dispõe sobre sua composição? O PL 053/2107 prevê em seu Artigo nº 2, atribuições ao Fundo Social de Solidariedade que são prerrogativas da Política de Assistência Social, prevista na Política Nacional de Assistência Social regulamentadas pelo Sistema Único de Assistência Social, por meio de serviços, programas e benefícios socioassistenciais que devem ser ofertados de forma continuada e compor a oferta da Proteção Social. **3) Documento s/nº Operação Inverno:** devido as demandas da reunião de hoje, documento será enviado por e-mail para conhecimento dos conselheiros. **4) Ofício nº 24/2017 CMDCA – Solicitação de nomeação de representante para compor a Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Promoção e Defesa das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Coletiva:** Sugestão de que a conselheira Elaine represente o COMAS nesta comissão; aprovação por unanimidade. **5) Ofício 69/2017 – Solicitação das datas das reuniões de Comissão:** tal ofício foi encaminhado pelo CMDCA solicitando as datas das reuniões da Comissão de Orçamento do COMAS ao que será respondido ofício com as informações solicitadas, informando ainda que é possível participar das reuniões das comissões e que durante estas os assuntos são discutidos, porém as todas as decisões finais são tomadas as reuniões ordinárias do COMAS, com a presença e participação dos demais conselheiros. **6) Ofício 476/2017 Relatório de Monitoramento:** ofício encaminhado para Comissão de Fiscalização. **7) Ofício nº 475/2017 SEMAS Minuta de Projeto de Lei Benefícios Eventuais:** a minuta do projeto de Lei foi protocolado junto ao COMAS, sendo encaminhado para leitura e estudo nas Comissões de Orçamento e Políticas Públicas. **8) Processo 2531/2017 Processo Transição Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência, idosos e seus familiares:** trata-se de questionamento feito pela entidade CERIM sobre a possibilidade utilizar os valores de subvenção para pagamento de rescisão de contrato dos funcionários. A resposta é de que é possível utilizar essa verba para tal pagamento, desde que esteja previsto no plano de



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

trabalho da entidade. Encaminhamento: enviar cópia da resposta para a entidade, salientando a importância da previsão dessa utilização no plano de trabalho. Aprovado por unanimidade. **9) Ofício nº 454/2017 SEMAS Deliberação COMAS – Conclusão do objeto firmado – Termo de Convênio 776255/SNAS/MDS – Processo nº 710001.032946/2012-99 – Estruturação da rede de Serviço de Proteção Básica Especial:** tal processo diz respeito à verba recebida pelo município em 2012, através de emenda parlamentar do Deputado Vicentinho, no valor de R\$ 100.000,00 com contrapartida municipal de R\$ 10.000,00, destinado para Serviços de Proteção Social Especial, sendo que os materiais/serviços (peças íntimas, sabonetes individuais, escovas de dente, materiais esportivos, materiais de escritório, roupas, formação para usuários) executados com essa verba foram destinados para o Centro Pop. A Sra. Celeste (SEMAS) informa que para encerrar o processo, o COMAS deve dar seu parecer; informa ainda que devido ao encerramento do prazo para utilização da verba (5 anos), o valor não utilizado (R\$ 67.109,55, sendo o valor de R\$ 24.316,97 referente a rendimentos) já foi devolvido ao governo federal. Ressalta ainda que tudo aquilo que foi projetado e planejado foi cumprido, o que ocorre é que durante as licitações, os valores pagos foram menores do que os previstos, o que gerou um saldo maior; salienta que há uma dificuldade maior de fazer esses gastos, pois a Prefeitura de Mogi das Cruzes ainda não trabalha com pregões eletrônicos e nem licitações específicas para emendas e programas, o que demanda um tempo maior para o uso das verbas, além de ser necessário justificar essas questões junto ao governo federal. Foi realizada tentativa de prorrogação do uso dessa verba, porém não foi aceito pelo tempo em que o valor foi recebido. Foi ressaltado ser muito bom que os planejamentos tenham sido cumpridos, porém os valores restantes deveriam ter sido reprogramados há muito tempo, de modo a evitar tal devolução. Neste sentido foi destacamos que o referido Convênio é de 2012 e, embora tenha ocorrido a economicidade, a mesma não foi aplicada na municipalidade, sendo devolvida ao Governo Federal, em momento de dificuldades financeiras enfrentadas pela Rede Socioassistencial, bem como o fato de que é verdade sabida que os Convênios têm duração de 05 anos, assim as ações deveriam ter sido tomadas dentro do prazo. A conselheira Elaine sugere que seja ampliada a equipe que acompanha as emendas parlamentares, de modo a evitar possíveis devoluções no futuro, sendo que todos sabem que esses valores poderiam auxiliar muito diversas questões vinculadas aos serviços socioassistenciais do município. O encaminhamento proposto é de que será feita a Declaração de Aprovação, porém constando a insatisfação do COMAS com a devolução; encaminhamento aprovado por unanimidade. É solicitado a Sra. Celeste que envie ao COMAS as emendas que ainda estão pendentes de serem utilizadas para que seja possível maior acompanhamento por parte deste conselho. Será solicitado também junto ao gabinete maiores informações de como tem sido feita a gestão dessas verbas recebidas por emendas parlamentares, a fim de evitar devoluções posteriores, devendo conter os seguintes questionamentos: a) Estudos para



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

possibilidades de licitação específica para programas; b) Possibilidade de implantação de Pregão eletrônico; c) Envio a este colegiado de levantamento de todas as Emendas /Convênios em tramitação no município, relacionadas a Assistência Social; d) Considerando as alterações na legislação, no que concerne a Emendas Parlamentares, solicitar informações da SEMAS sobre a estrutura de atendimento desta demanda, uma vez que a atual servidora responsável está lotada na Coordenação do CRAS, acumulando funções, outra situação que merece destaque, diz respeito às compras que devem ser realizadas pela própria administração pública. Ressalta-se que os ofícios nº 495/2017 SEMAS- Resposta ao ofício nº064/2017 COMA- referente- Metas e Prioridades para 2018 não estava na pauta, mas foi encaminhado para a Comissão de Orçamento e do mesmo modo o ofício 487/2017 SEMAS referente à Entidade Obede Edom foi encaminhado para a Comissão de Critérios Técnicos. A conselheira Adriana informa que houve recebimento de e-mail da DRADS (Diretoria Regional de Desenvolvimento e Assistência Social) da região, informando sobre capacitação acerca do Bolsa Família, a ser realizada no período de 19 a 23/06, sendo abertas 4 vagas para Mogi das Cruzes (1 vaga para COMAS, 1 vaga para SMS, 1 vaga para SME e 1 vaga para SEMAS). A conselheira Juraci coloca a questão se é relevante ou não a participação nesta formação, devido ao uso de verba pública para isso; a conselheira Adriana informa que a verba para tal capacitação virá do IGD Bolsa Família. A conselheira Lilian coloca que é importante conhecer melhor sobre o Programa Bolsa Família tanto para formação como para entender melhor sobre as questões de verbas; seria interessante a participação de algum conselheiro que possa continuar na próxima gestão do COMAS. Adriana ressalta a importância do COMAS se apropriar da Comissão Bolsa Família, sendo eu esta é uma meta a ser atingida até 2017, ou seja, o controle social do Programa Bolsa Família deve ser realizado pelo COMAS. Enfatiza que sempre é colocado que a Comissão do Bolsa Família não “funciona”, porém o COMAS não cobra e/ou acompanha a comissão do Bolsa Família. Como não houve conselheiro interessado em participar, será verificado junto às conselheiras Michella e Denise se alguma delas tem interesse nesta capacitação. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Nascimento de Souza Oliveira Mattos, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Mogi das Cruzes, 25 de maio de 2017.

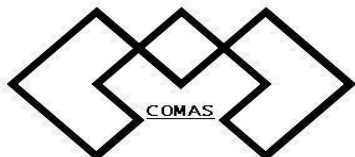
Representantes da Sociedade Civil:

Marina Dias Nogueira - _____

Célia Aparecida Pires - _____

Kamila Valverde Araujo - _____

Juraci Fernandes de Almeida - _____



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria de Assistência Social
Rua Francisco Franco, 133 - Centro – tel. 4798-4716
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Emilia Eiko Ono - _____

Deilma Maria de Carvalho - _____

Elaine Contão Yamane - _____

Alexandre Marques Reina - _____

Representantes do Poder Público:

Juliana Nascimento de Souza Oliveira Mattos - _____

Jair Paulo de Miranda - _____

Lilian Lorca Wuo - _____

Sandra Cipullo Issa - _____

Adriana Ferreira dos Santos - _____

Nilton Cesar de Oliveira Valery _____

Maria Angela Aparecida Pires de Lima - _____